

PROCESSO Nº. 6624/2025

DESPACHO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Declaro para os fins que si fizerem necessário que ocorreu apresentação de propostas adicionais no prazo de 03 (três) dias estabelecido pelo § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, foram recebidas propostas adicionais, que são:

- A empresa **ACERTI SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA**- inscrita no CNPJ sob o nº **35.756.924/0001-05**, no valor total de **R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais)**.

Sendo selecionada a de menor preço dentre os Orçamentos já recebidos. Que são:

- A empresa **NEWCONT SOLUCOES E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.486.333/0001-97**, no valor total de **R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais)**, conforme planilha em anexo.

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO	1	Contratação de empresas especializada na prestação de serviços de Levantamento Patrimonial de bens móveis e imóveis, com localização, etiquetagem, identificação, cadastro, tombamento, aferição, catalogação, registro fotográfico, conciliação contábil, diagnóstico quanto ao estado de conservação e elaboração de relatórios, devidamente acrescidos de suas respectivas depreciações e avaliações nos termos da legislação vigente, inclusive com o uso de ferramentas tecnológicas de gestão através de software informatizado para controle e gestão de dados, para atender as necessidades do Município de Montividiu do Norte-Go.	R\$ 49.000,00	R\$ 49.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 49.000,00	

Montividiu do Norte-GO, aos 19 de novembro de 2025.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NÓBREGA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº. 6624/2025

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO - JUSTIFICATIVA DE PREÇO

ART. 72, VI E VII DA LEI 14.133/2021

Aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2025, às 10h10min, foi realizada a avaliação para deliberar sobre o processo administrativo referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Levantamento Patrimonial de bens móveis e imóveis, com localização, etiquetagem, identificação, cadastro, tombamento, aferição, catalogação, registro fotográfico, conciliação contábil, diagnóstico quanto ao estado de conservação e elaboração de relatórios, devidamente acrescidos de suas respectivas depreciações e avaliações nos termos da legislação vigente, inclusive com o uso de ferramentas tecnológicas de gestão através de software informatizado para controle e gestão de dados, para atender as necessidades do Município de Montividiu do Norte-Go, por dispensa de licitação, com fulcro Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II. Iniciados os trabalhos, passou-se a análise do processo administrativo, e da documentação da empresa **NEWCONT SOLUCOES E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.486.333/0001-97**, que apresentou a melhor proposta, que por si justifica a escolha do CONTRATADO, concluímos que o pedido de contratação por Dispensa de Licitação possui fundamentação legal. Assim, arrimados no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, opinamos, S.M.J., pela contratação por dispensa de licitação em favor da empresa **NEWCONT SOLUCOES E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.486.333/0001-97**, no valor total de **R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais)**, conforme demonstrado abaixo.

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO	1	Contratação de empresas especializada na prestação de serviços de Levantamento Patrimonial de bens móveis e imóveis, com localização, etiquetagem, identificação, cadastro, tombamento, aferição, catalogação, registro fotográfico, conciliação contábil, diagnóstico quanto ao estado de conservação e elaboração de relatórios, devidamente acrescidos de suas respectivas depreciações e avaliações nos termos da legislação vigente, inclusive com o uso de ferramentas tecnológicas de gestão através de software informatizado para controle e gestão de dados, para atender as necessidades do Município de Montividiu do Norte-Go.	R\$ 49.000,00	R\$ 49.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 49.000,00	

NOME/RAZÃO SOCIAL: NEWCONT SOLUCOES E ASSESSORIA LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº. 40.486.333/0001-97.

CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	SITUAÇÃO
Cartão CNPJ	-	-	-
Certidão da Receita Federal/INSS	10/07/2025	06/01/2026	NEGATIVA
Certidão da Receita Estadual	14/11/2025	13/01/2026	NEGATIVA
Certidão da Receita Municipal	14/11/2025	14/12/2025	NEGATIVA
Certidão de Débitos Trabalhistas	14/11/2025	13/05/2026	NEGATIVA
Certidão de Quitação com o FGTS	14/11/2025	03/11/2025 a 02/12/2025	APTA

Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa, estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência. A proposta ofertada e disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando está vinculada a verificação da habilitação e de critérios do menor preço. Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente, devido ao melhor preço apresentado.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Diante disso resta deixar resignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação fiscal, jurídica e trabalhista conforme condições previstas no Termo de Referência.

Após a referida conclusão, encerramos os trabalhos, devendo o presente processo ser remetido ao Senhor Gestor para as providencias que julgar necessárias.

Montividiu do Norte-GO, aos 19 de novembro de 2025.

Lilian Daiane dos Santos Parente Nóbrega
Agente de Contratação